



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 595

3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS,
OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017.

Ao dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas da manhã com tolerância de quinze minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, para proceder a leitura da ata de julgamento da Proposta de Preços, relativos à TOMADA DE PREÇO nº 01/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da conclusão de 03(três) unidades básicas de saúde – UBS dos povoados CABEÇA DANTAS Proposta nº11270.6080001/13-003, LAGOA VERMELHA Proposta nº 11270.6080001/13-002 e MEIA LÉGUA Proposta nº 11270.6080001/13-001 no Município de Boquim, Estado de Sergipe, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante do edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global por item.

Aberta à sessão se fizeram presentes apenas a seguinte empresa:

➤ RCLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

A Empresa Rclaus Comércio Construções e Representações Ltda ME continua devidamente credenciada, ora representada por seu procurador o Srº **José Cláudio Bispo dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 978.930 SSP/SE e CPF nº 575.432.835-49.

O senhor Presidente apresentou a proposta de preços juntamente com o parecer técnico da engenharia e o Parecer Técnico Jurídico sobre questões assim observadas pela CPL: Índices de ISS de **4,61%** divergindo do ISS do Município de Boquim/SE de 3% , este constante da planilha de preços da empresa Rclaus Comércio Construções e Representações Ltda ME. **Do julgamento:** O mesmo comprovou ser optante do SIMPLES NACIONAL e que após apresentar a Declaração da Apuração de Receitas comprovou estar compatível com o índice a ser retido, não ocasionando danos aos cofres públicos mas sim, até acima do obrigatório. Diante do exposto, após consulta técnica esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** declara **VENCEDORA e HABILITADA** a empresa RCLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME que apresentou valor Global da proposta de **R\$ 258.176,14(duzentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais e quatorze centavos).**

POVOADO CABEÇA DANTAS R\$ 86.447,95(oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

POVOADO MEIA LÉGUA R\$22.692,84(vinte e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 596

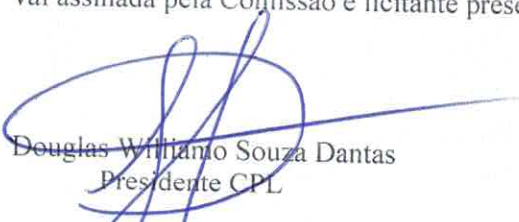
POVOADO LAGOA VERMELHA R\$149.035,35(cento e quarenta e nove mil trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

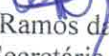
A equipe de engenharia do Município encaminhou substituição da planilha de BDI no que tange ao ISS adotado de 2,5% retificando-o em 3% - “índice aplicado pelo Município de Boquim/SE” - sendo que o BDI total permanece o mesmo de 24%, ora alegando que os percentuais são apenas estimativos e não definitivos sendo ajustado a cada caso específico de tributação das empresas entendendo esta CPL aceitável e justificado.


Consultado o licitante se tinha algo a declarar sobre a decisão proferida pela CPL, o Senhor **José Cláudio Bispo dos Santos** representante da empresa **RCLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** declara nada a opor abrindo mão de prazo de Recurso conforme preceitua Lei.

Nada mais, havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual para constar todas as ocorrências e julgamentos e lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e licitante presente.

COMISSÃO:


Douglas William Souza Dantas
Presidente CPL


Aline Ramos da Silva
Secretária


Gabriela Assunção Oliveira
Membro


Marilene Almeida de Menezes
Membro

Licitante:


RCLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Srº José Cláudio Bispo dos Santos